CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 1ª SESSÃO DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.

As quinze horas e cinco minutos do dia dez de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Primeira Sessão** da III Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos, TR. Adriano Célio Dias, TR. Abel dos Santos, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da Silva e o **Conselheiro Suplente**: TR. Alexandro Alves dos Santos, este, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº 14/2017, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 5ª REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADO A Sra. RAFAELA VICENTE ANDOLFO. Conselheiro Relator TR. Luciano Guedes.** Com a palavra o Diretor Presidente, declara abertos os trabalhos da **Terceira Reunião Plenária Extraordinária de 2017**, do 7º Corpo de Conselheiros, informando a presença do Conselheiro Efetivo TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, o qual apresentou justificativa sobre o seu atraso. Depois dos informes gerais sobre o andamento da reunião, o Presidente apresentou o Processo objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para manifestar-se sobre o objeto da pauta. Com a palavra o Conselho solicita a retirada de pauta do Processo em referência, visto a necessidade de melhor estudo sobre o tema e, considerando que a matéria encontra-se com a Comissão de Reformulação e Elaboração de Resoluções do CONTER, para minutar resolução que trata acerca de egressos de curso iniciado sem completar 18 anos e concomitância do ensino médio com o curso técnico. Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor pela **RETIRADA** de pauta do Processo em epígrafe, devendo retornar na próxima Plenária para deliberação do pleno. Nada mais a tratar às quinze horas e nove minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Conselheiro TR. Adriano Célio Dias – Diretor Secretário, pelo Conselheiro TR. Manoel Benedito Viana Santos – Diretor Presidente e pelo Conselheiro TR. Abel dos Santos – Diretor Tesoureiro, e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de outubro de 2017.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

CONTER

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

CONTER

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br